CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 006617 19/11/2024 15:26:24

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21281/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21281/texto_original/

Original com hash512:

f49bfb5f3ea3eacd1cb3e06a9be391cccd39d2a1a1cb16d29ad104f0e2dcc0f2d91b23d55a6bc6465d922dc1622cd0b92f6fccfaf9db05004ec9667969f71bdc

https://www.jatai.go.leg.br/cert/6617

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

19/11/2024 às 15:26

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 13 de 19 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado ao SINDICATO RURAL DE JATAÍ - CENTRO DE EQUOTERAPIA PRIMEIRO PASSO, para custear as despesas e manutenções.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 84 de 2024